



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 109180/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 27/10/2023

ASSUNTO: Licitação - 00043/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023, conforme termos do edital.

TABELA 03 – Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/ localidade	Unid.	Quant.	Horas por semana	Vagas	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Total
02	Odontólogo CEO	Mês	03	20	01	R\$ 1.725,00	R\$ 5.175,00

Valor Mensal da Proposta: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

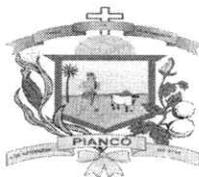
Valor Global da Proposta: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada Pública.

Piancó – PB, em 03 de outubro de 2023.

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUGLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAUDE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

1- Do Objeto

O presente edital destina-se a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:

ANEXO 01 – Médicos/PSF

Item	Lote 01	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.
1	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	8	R\$ 15.000,00
Obs.: Cargo horaria de 30 horas semanal de atendimento e 10 horas de planejamento.				

TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

Item	Lote 02 Descrição	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.
1	Medico para programa Melhor em Casa	Mês	2	R\$ 15.000,00
Obs: Carga horária de 40 horas semanal				
2	Medico Auditor	Mês	3	R\$ 10.000,00
Obs: Cargo horaria de 20 horas semanal de atendimento.				
3	Médico autorizador	Mês	2	R\$ 10.000,00

TABELA 03 – Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/localidade	Unid	Quantidades		R\$ Valor mensal
			Horas por semana	Vagas	
01	Odontólogo ESF/PSF	UND	40	10	R\$ 3.450,00
02	Odontólogo CEO	UND	20	10	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMÔ DE AUTUAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 00043/2023

Aos 09 de outubro de 2023, nesta cidade de PIANCÓ, do Estado da Paraíba, faço **AUTUAÇÃO** de autorização para abertura de processo licitatório, nos seguintes termos:

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

Encaminhar a Assessoria Jurídica o processo de inexigibilidade n° 00043/2023, com a específica minuta de contrato, para que analise e emita PARECER, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

E documentos que se seguem do que para constar, faço este termo.

Eu, BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, presidente da CPL, o subscrevi.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL/PMP

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

Antônia Regina B. Cabral
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços odontológicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00002/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 09 de outubro de 2023.


José de Aníbal R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.** Objeto deste processo de INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó – PB, em 06 de outubro de 2023.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

CONTRATADA: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.704.994/0001-68, com endereço na Av. Gil Galdino, nº 264 Andar 1 – Bairro: Centro – CEP: 58.765-000 – Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Ciêntifique-se.

Piancó- PB, em 10 de outubro de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.704.994/0001-68, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 03 (três) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), com objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

Piancó- PB, em 10 de outubro de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 11:42:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 109180/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00043/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 10/10/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 5.175,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 5.175,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.704.994/0001-68

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	3b5c2482a0f3b474c1d603ad9d7f67c0
Justificativa do preço	Sim	87530d5fe96c799e1050a256e356dd9e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	f24e8c417477f3f45a17edd7aa3fda68
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	ff843130f38fedbaba5aeaa97ddd9f9d
Previsão Orçamentária	Sim	d9e0193b4b5f7fdef2ad7a6fa5440b53
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira	Sim	4a8650ee45cd0a49068311fae0001db0
Ratificação	Sim	bf78ba656306cc17165f3aecece2524

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – Nº 03.041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 51.704.994/0001-68 com endereço na Av. Gil Galdino, nº 264 Andar 1 – Bairro: Centro – CEP: 58.765-000 – Piancó/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviços odontológicos à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamamento Público Nº 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o **Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)**, com base em um período de 03 (três) meses, resultando em um **Valor Global Estipulado de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)**. O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, a Sr.^a **Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira**, portador (a) de **CPF de nº 077.084.954-74**, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciado, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



- A. Advertência por escrito
- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- C. Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do chamamento público 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- A. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo “I” do Chamamento Público N° 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- B. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- C. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- D. Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos odontólogos
- E. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- A. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- B. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- C. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- D. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário “intuito personae”, podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.

Jr

B



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



E. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.

G. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.

H. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.

I. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2019 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

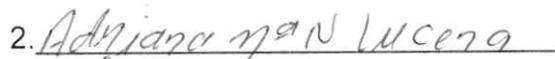
CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó- PB, em 10 de outubro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito municipal
Contratante


LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA
CNPJ Nº 51.704.994/0001-68
Contratada

1. 
CPF: 079 849 844 -02

2. 
CPF: 040.377.844-16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

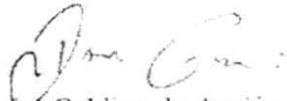
Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.
 Resolve:
 Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Coutinho Nuzes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se
 Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, decorado com a concessão ou rito de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos
- de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos.
- VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considere importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELIBERAR, poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se
 Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
 Objeto: aquisição de peças, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).
 Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DO MENDES E NO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSELITO DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 880282/2018/ME/CAIXA. Concluída a fase de análise, esta Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições **DECIDE INABILITAR** as empresas: **VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:25.207.290/0001-70 e a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ:20.949.329/0001-00 e **HABILITAR** a empresa: **B E N IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ:24.263.536/0001-68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/10/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacao@barauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 10 de outubro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTE DE ROCHA COM A UTILIZAÇÃO DE MASSA EXPANSIVA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **KAIROSS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - RS 19.900,00.**

Baraúna - PB, 10 de Outubro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, EM PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS E PRÉ-PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **KAIROSS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - RS 7.500,00.**

Baraúna - PB, 10 de Outubro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola com grade aradora para Patrulha Mecanizada do município de Itapororoca/PB, conforme Proposta n.º 002791/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS / PROPOSTA 002791/2019. Motivo: A empresa vencedora do item n.º 01, a KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, não se compareceu para assinar o contrato, conforme convocação na Imprensa Oficial em: Diário Oficial da União em 23/08/2023, pág. 270 – Seção 3, portanto ficou decidido para revogação apenas deste item e analisar novas especificações do termo de referência e posterior publicação de nova licitação.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: **Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449-83, celebrado com a Caixa**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **R F SERVICOS DE**

CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - RS 198.291,03. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 09 de Outubro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola com grade aradora para Patrulha Mecanizada do município de Itapororoca/PB, conforme Proposta n.º 002791/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS / PROPOSTA 002791/2019 Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00243/2023 - 28.08.23 - TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 29.990,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO**, em razão da necessidade de preenchimento dos cargos mencionados, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
ARISMAR GUEDES FERREIRA	CLASSIFICADO	AGENTE DE TRÂNSITO

O candidato CLASSIFICADO para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 06 DE OUTUBRO DE 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 05 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019: CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.

OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
Exame Adicional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde; Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento, Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.704.994/0001-68, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 03 (três) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), com objeto a



Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

Piancó - PB, em 10 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00034/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 52.201.826/0001-12.

OBJETIVO: Serviços de Locação de 01 (um) veículo tipo: Caminhão Pipa, com capacidade de 8.000m³, em bom estado de funcionamento, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária para o transporte de água potável no município de Piancó-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Piancó - PB, 06 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 04.994/0001-68.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Piancó - PB, em 10 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados as manutenções de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos; REUNIÃO: 26 de outubro de 2023, às 08:00h

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA - PB, 10 de outubro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de Outubro de 2023 e tendo seu término no dia 06 de Janeiro de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do

assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 06 de Outubro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, SOFTWARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PRO-CCESSAMENTO DE DADOS EIRELI; CNPJ Nº 09.164.369/0001-04, Valor: R\$ 34.200,00; RICARDO GUERRA INFORMÁTICA; CNPJ Nº 03.500.830/0001-76, RS 70.200,00.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA 14.245.490/0001-09, RS: 41.135,00, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.464.926/0001-27, RS: 107.742,52; MULTAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E 42.092.696/0001-73 RS: 278.038,06; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE 19.918.905/0001-73 RS: 303.562,50.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.464.926/0001-27.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUÁRIOS SUS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15250.917.50, ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS 20.226.846/0001-51 RS: 504.126,17, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA 08.674.752/0001-40, R\$49.328,10 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26.156.923/0001-20, RS: 103.761,20, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.218.561/00001-39, RS: 239.302,10.

Picuí - PB, 10 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE



Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.
Piancó - PB, em 10 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00034/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 52.201.826/0001-12.
OBJETIVO: Serviços de Locação de 01 (um) veículo tipo: Caminhão Pipa, com capacidade de 8.000m³, em bom estado de funcionamento, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária para o transporte de água potável no município de Piancó-PB.
Valor Global Estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Piancó - PB, 06 de outubro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00043/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.700.0001-68.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
Piancó - PB, em 10 de outubro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados as manutenções de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos; REUNIÃO: 26 de outubro de 2023, às 08:00h
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail mplicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.
VÁRZEA - PB, 10 de outubro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 40201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de Outubro de 2023 e tendo seu término no dia 06 de Janeiro de 2024.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
São José do Bonfim - PB, 06 de Outubro de 2023.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, SOFTWARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI; CNPJ Nº 09.164.369/0001-04, Valor: R\$ 34.200,00; RICARDO GUERRA INFORMÁTICA; CNPJ Nº 03.500.830/0001-76, R\$ 70.200,00.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA 14.245.490/0001-09, R\$: 41.135,00, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.464.926/0001-27; R\$: 107.742,52; MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E 42.092.696/0001-73 R\$: 278.038,06; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE 19.918.905/0001-73 R\$: 303.562,50.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.464.926/0001-27.

Picuí - PB, 09 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUÁRIOS SUS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15250.917,50, ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS 20.226.846/0001-51 R\$: 504.126,17, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA 08.674.752/0001-40, R\$49.328,10 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26.156.923/0001-20, R\$: 103.761,20, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.218.561/0001-39, R\$: 239.302,10.

Picuí - PB, 10 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmão - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito



PORTARIA/GP/Nº 02/2023

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos, II, IV e V, e/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e/c o art. 51, I, da Lei nº8666/1993.

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES/Presidente CPL – Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Público – Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva – Membro/Titular (Cargo Efetivo)

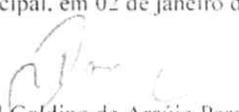
Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora ANA VITÓRIA MARTINS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 02/2023

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos, II, IV e V, e/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e/c o art. 51, I, da Lei nº 8666/1993.

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES/Presidente CPL - Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL - Servidora Efetiva - Membro/Titular (Cargo Efetivo)

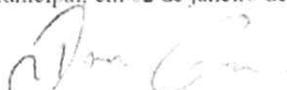
Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora ANA VITÓRIA MARTINS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 13:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Prestação de serviços via MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, conforme Termo de Referência, HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA - R\$ 129.600,00; DERMOESTÉTICA - CLINICA DERMATOLOICA E ESTÉTICA - EIRELI - R\$ 67.200,00; NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAG LTDA - ME - R\$ 72.000,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 235.200,00; SAÚDE DA MULHER CENTRO MÉDICO LTDA - ME - R\$ 134.400,00.

Araruna - PB, 02 de janeiro de 2023
AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços via MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - Recursos Federais/Recursos Próprios: 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066 10.302.0012.2067 10.302.0012.2080 Elemento de Despesa: 33903600/33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00001/2023 - 02.01.23 - SAÚDE DA MULHER CENTRO MÉDICO LTDA - ME - R\$ 134.400,00; CT Nº 00002/2023 - 02.01.23 - CLINICA DE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA - R\$ 129.600,00; CT Nº 00003/2023 - 02.01.23 - DERMOESTÉTICA - CLINICA DERMATOLOICA E ESTÉTICA - EIRELI - R\$ 67.200,00; CT Nº 00004/2023 - 02.01.23 - NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAG LTDA - ME - R\$ 72.000,00; CT Nº 00005/2023 - 02.01.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 235.200,00.

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em processamento de produtos para saúde por vapor saturado de alta temperatura, plasma de peróxido de hidrogênio e vapor de baixa temperatura e formaldeído (serviços técnicos especializados de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde), com fornecimento de material, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabed. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2023
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cadeira de rodas tipo carrinho infantil, cadeira de rodas de tetraplégico com apoio cervical, cadeira de banho infantil adaptada com apoio cervical para paciente com paralisia cerebral, órtese suropodálica, prótese endoesquelética transtibial, andador articulado para pacientes com dificuldade de deambulação devido amputação traumática, aquisição do objeto para atender às necessidades dos pacientes junto à Secretaria Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, assistência técnica e locação e disponibilização em comodato de equipamentos destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal
de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 02/2023

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e c o art. 51, I, da Lei nº 8666/1993.

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES/Presidente CPL - Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL - Servidora Efetiva - Membro/Titular (Cargo Efetivo)

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora ANA VITÓRIA MARTINS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 03/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuals são:

I - reconhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

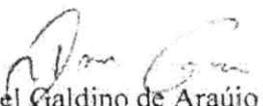
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 38477, publicada no DOEI/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA N° 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n° 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOEJ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada,

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Ilvane Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no 6º da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666-93);
- IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visam reduzir riscos;
- VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GPP Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELIBERAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PAJRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOGACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte das estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.** Objeto deste processo de INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó – PB, em 06 de outubro de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ODONTÓLOGA, nascido(a) em 10/03/1988, nº do CPF 077.084.954-74, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na RODOVIA BR 361, SN, PIANCOZINHO, CEP: 58765-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA**, e usará a expressão LD Clinic como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GIL GADINO, nº 264, ANDAR 1º, CENTRO, Piancó - PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 03/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Piancó - PB, 03 de agosto de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA
Empresário



Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registrado
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (63) 3493-2374
e-mail: edvaldocaldas@uol.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-002178

Reconheço por autenticidade a firma de:
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Dou fe, em testemunho da verdade. Piancó - PB, 03/08/2023 15:28:57
EIMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,56 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AOP62534-TCZX

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>
Jacqueline Inácio da Cruz
JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE



Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 4287, inscrito no CPF n° 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21851158472	4287	JOSE LEITE DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 06:58 SOB N° 25101466120.
PROTOCOLO: 239736710 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311596686. CNPJ DA SEDE: 51704994000168.
NIRE: 25101466120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.349.764 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2019

NOME
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

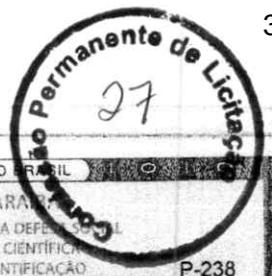
FILIAÇÃO
DAMIÃO SOARES DA SILVA
ERIVALDA LEITE DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PIANCÓ-PB 10/03/1988

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº9275 - LIV.30 B - FLS.188 - CARTORIO PIANCÓ/PB

CPF
077.084.954-74

Assinatura do Diretor
Lumara Leite de 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P-238

Lumara Danutyerd S. L. Moreira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de identificação pessoal e profissional
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
077.084.954-74

Nome
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Nascimento
10/03/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.704.994/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2023
NOME EMPRESARIAL LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LD CLINIC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GIL GADINO	NÚMERO 264	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANUTYERD@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9133-5370/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **14:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA
CNPJ: 51.704.994/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:16:23 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **A9D6.EFFD.957A.78C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6DA2.86B9.D168.83F3**

Emitida no dia 26/09/2023 às 09:13:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **51.704.994/0001-68**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, CNPJ: 51.704.994/0001-68**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 23 de agosto de 2023

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

COORDENADOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT. 1055070

Fábio José Padre de Medeiros
Coordenador de Tributos Municipais
Mat.: 1055070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

[Voltar](#)[Imp. Imp.](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.704.994/0001-68
Razão Social: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA
Endereço: AV GIL GADINO 264 CASA / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007503205545300

Informação obtida em 26/09/2023 09:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Certidão nº: 39714004/2023

Expedição: 07/08/2023, às 21:17:38

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **51.704.994/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Razão Social: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Nome Fantasia: LD CLINIC

Certidão emitida às 09:15 de 26/09/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **b19U.vKZ2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **4100310**

CPF/CNPJ: **51.704.994/0001-68**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA**

NOME FANTASIA: **"LD CLINIC"**

ENDEREÇO: **AV. GIL GALDINO Nº 264 – (1º ANDAR)**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE: **"ATIVIDADE ODONTOLOGICO"**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INÍCIO ATIV.: **23/08/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

2023

Piancó-PB, 23 de agosto de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

COORDENADOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MAT. 1055070

Fábio José Padre de Medeiros

Coordenador de Tributos Municipais



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARAÍBA Inscrição: PB-CD-08223

Tipo: CIRURGIÃO DENTISTA - PRINCIPAL

Nome: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Nome social:

Pai: DAMIÃO SOARES DA SILVA

Mãe: ERIVALDA LEITE DE SOUZA SILVA

C.P.F.: 077.084.954-74 Nascimento: 10/03/1988 Naturalidade: Piancó / PB

João Pessoa-PB, 09 de mar de 2021

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira
Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira
Presidente do CRO-PB

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA - ARMA DA REPÚBLICA

VALIDA PARA O CRO-PB

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206 DE 7 DE MAIO DE 1975



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil Nº: 3349764 ZVIA Orgão: SSDS UF: PB Data: 09/07/2019

Identidade Eleitoral Nº: 035937421244 Zona: 032 Seção: 0059 UF: PB

Inscrição no CRO Livro: CROPB-01 Folha: 2525 Processo: 00271/2021 Data: 29/01/2021

Inscrição no CFO Livro: CFO-01 Folha: 1892 Processo: 53458/2021 Data: 29/01/2021

Observações Gerais Tipo sanguíneo: Não Informado Doador de órgãos: Não

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
Assinatura do Portador



LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com



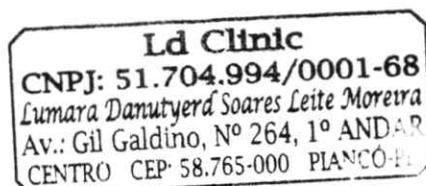
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, DECLARA, sob as penas da lei e em conformidade com o Edital de Licitação acima referenciado, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023


LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA





LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com

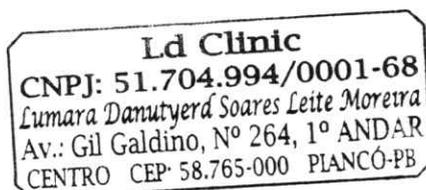
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, DECLARA para fins do disposto no edital, em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA





LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, Declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA



**LD CLINIC**

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

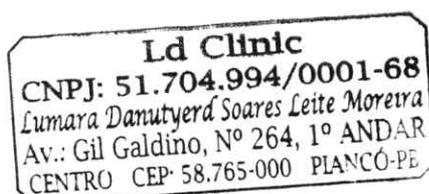
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, DECLARA, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA





LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com

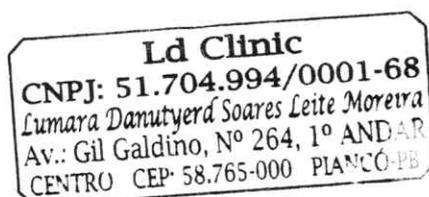
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, DECLARA não ter recebido do Município de PIANCÓ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com administração federal, estadual e municipal.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA





LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, **DECLARA** e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.884/1994 – Lei da Concorrência apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do PROCESSO LICITATÓRIO e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei nº 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

(a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PIANCÓ antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Ld Clinic
CNPJ: 51.704.994/0001-68
Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
Av.: Gil Galdino, Nº 264, 1º ANDAR
CENTRO CEP: 58.765-000 PIANCÓ-PB



LD CLINIC

LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro
Piancó-PB.

Contato: (83) 99133-5370

E-mail: danutyerd@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

A empresa LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, com sede na Av. Gil Galdino, nº 264, 1º andar, Centro, Piancó-PB, CEP 58.765-000, sob o CNPJ nº 51.704.994/0001-68, por seu REPRESENTANTE a (Srª) LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA, RG nº 3349764 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 077.084.954-74, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Piancó-PB, em 03 de outubro de 2023

José Leite de Sousa
CPF: 219.511.584-72
CRC: 4287-O/O

Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Ld Clinic
CNPJ: 51.704.994/0001-68
Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira
Av.: Gil Galdino, Nº 264, 1º AND: 0



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Código de Controle: A9D6.EFFD.957A.78C6

Data da Emissão: 07/08/2023

Hora da Emissão: 21:16:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/08/2023, com validade até 03/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 13 min 52 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 04/10/2023 09:08:44



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 51.704.994/0001-68 *
- Data de Emissão: 26/09/2023 *
- Hora da Emissão: 09:13:21 *
- Código: 6DA2.86B9.D168.83F3 *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: 6DA2.86B9.D168.83F3
- Contribuinte: 51704994000168
- Data da Emissão: 26/09/2023
- Hora da Emissão: 09:13:21
- Data Validade: 25/11/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Dúvidas mais Frequentes | Início | 1.4

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.704.994/0001-68

Razão social: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA

Nome fantasia: LD CLINIC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007503205545300
30/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083116124298683700

Resultado da consulta em 04/10/2023 10:04:33

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.704.994/0001-68

Certidão nº: 39714004/2023

Expedição: 07/08/2023, às 21:17:38

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **51.704.994/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: b19U.vKZ2

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA
Nome Fantasia: LD CLINIC
CNPJ: 51.704.994/0001-68

Certidão emitida às 09:15 de 26/09/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 11:45:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 109185/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030412023

Data da Publicação: 11/10/2023

Data da Assinatura: 10/10/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 5.175,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00002/2023.

Contratado (Nome): Lumara Danutyerd Soares Leite Moreira

Contratado (CNPJ): 51.704.994/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	24139528d57923794aaa5b9a95821197
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	71f89e1f201cc30968eafce11e80b459
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d9e0193b4b5f7fdef2ad7a6fa5440b53
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2472797fd6d7db845df0a06d21f62e41
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	aad4a1e85203c9318d7fe9c4474fef3b
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	6ab806886b7d6863ba9b940d2e5b2b393

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 109180/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 11:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 109185/23 ao Documento 109180/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 109180/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 15	2472797fd6d7db845df0a06d21f62e41
Designação da fiscalização técnica do contrato	16 - 18	aad4a1e85203c9318d7fe9c4474fef3b
Comprovante de publicidade	19 - 23	24139528d57923794aaa5b9a95821197
Designação do gestor do contrato	24 - 33	6ab80686b7d6863ba9b940d2e5b2b393
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	d9e0193b4b5f7fdef2ad7a6fa5440b53
Comproventes de regularidade da contratada	35 - 58	71f89e1f201cc30968eafce11e80b459
RECIBO PROTOCOLO	59	39af2eeab16cbecebafa3b3f345a5657f

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**